



<http://pev-proex.uergs.edu.br/index.php/xsiepex/index>

ISSNdoLivrodeResumos:2448-0010

O NÚCLEO DE ATIVIDADES E PROTEÇÃO AO DIREITO TRABALHISTA: A EXTENSÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Nathalia Gomes Molitor, Lucas de Moura Alves Evangelista, Antonio José Saviani da Silva

Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp)

E-mails: nathaliamolitor69@gmail.com; tuxjuniorlucas@gmail.com; saviani@uenp.edu.br

Resumo

A presente pesquisa tem como objetivo apresentar a atuação do Núcleo de Atividades e Proteção ao Direito Trabalhista (NUTRABB) da Universidade Estadual do Norte do Paraná durante a pandemia da COVID-19, a fim de demonstrar como um programa de extensão precisou se adaptar ao distanciamento social. Em relação ao problema da pesquisa, questiona-se: é possível manter um programa de extensão com eficiência e alcançar a sociedade em tempos de pandemia? Os objetivos do NUTRABB, normalmente, teriam de ser alcançados pelas atividades presenciais, porém, com a pandemia é necessário se reinventar. A pesquisa parte da hipótese de que por meio do distanciamento social, em atendimentos excepcionais, é possível solucionar alguns casos trabalhistas de extrema necessidade, e também se acredita que as redes sociais podem ser utilizadas para alcançar o público alvo da extensão. Por fim, o método hipotético-dedutivo foi utilizado para pesquisa documental.

INTRODUÇÃO

O Núcleo de Atividades e Proteção ao Direito Trabalhista (NUTRABB) da Universidade Estadual do Norte do Paraná possui como objetivo garantir o apoio jurídico para os trabalhadores, pequenos empregadores, autônomos, prestadores de serviços e representantes comerciais por meio da oferta de informações referentes aos direitos do trabalhador, garantidos pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), pela Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 1943) e outras legislações conexas. De modo específico, busca-se efetivar o equilíbrio e a justiça social para os empregados e empregadores por meio da oferta de informações referentes ao Direito do Trabalho e também por meio do atendimento jurídico em audiências ou com a produção de peças jurídicas, como petições iniciais e outros instrumentos processuais. Ademais, para contribuir para formação dos graduandos, o NUTRABB insere os alunos na pesquisa acadêmica e extensionista com escopo ao Direito do Trabalho e outros ramos conexos do direito, de modo a proporcionar aprendizado, produção de pesquisa acadêmica e a prática jurídica (UENP, 2020a). Entretanto, o NUTRABB entrou em vigência no dia 02 de março de 2020, poucos dias antes da Organização Mundial da Saúde declarar a pandemia da COVID-19 no dia 11 de março de 2020 (MOREIRA; PINHEIRO, 2020). Ao considerar a problemática da pandemia, questiona-se: é possível dar continuidade ao programa de extensão com eficiência e alcançar a sociedade em tempos de pandemia? Parte-se da hipótese que por meio do distanciamento social, atendimento presencial reduzido, e a produção de conteúdo para rede social são possíveis formas de uma atuação eficiente.

MATERIAIS E MÉTODOS (ou METODOLOGIA)

Para obter informações sobre os efeitos da pandemia sobre a atividade presencial dos programas de extensão e o calendário acadêmico, foram utilizadas como fontes as notícias do site da Universidade Estadual do Norte do Paraná, além do Ato Executivo da Reitora. Ademais, em relação à atividade extensionista prática presencial a pesquisa utiliza-se dos relatórios feitos durante o período de 2020 e 2021 por outro bolsista. De outro modo, por meio do método hipotético-dedutivo os autores, bolsistas PIBEX e PIBIS com apoio da Fundação Araucária, realizaram a presente pesquisa documental tendo como base os relatórios previamente produzidos por um bolsista voluntário do mesmo programa de extensão e também as notícias do portal da Universidade Estadual do Norte do Paraná sobre a pandemia da COVID-19. Por fim, para as postagens no Instagram mencionadas pela presente pesquisa, como materiais foram utilizadas doutrinas e a própria legislação trabalhista, além da plataforma on-line *Canva* para confecção das postagens publicadas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As atividades presenciais na Universidade Estadual do Norte do Paraná foram suspensas, inicialmente, entre os dias 17 e 31 de março de 2020 (UENP, 2020b), porém, a partir de maio foi necessário estabelecer um período de suspensão indeterminada das atividades presenciais (UENP, 2020c) devido à situação crítica da pandemia no Norte do Paraná. Somente em junho de 2020 foi possível a retomada das Atividades de Extensão, desde que justificado o atendimento presencial em um formulário previsto no Ato Executivo N° 09/2020 da UENP (UENP, 2020d).

Com a retomada das atividades presenciais, ainda que limitadas, o NUTRABB realizou alguns atendimentos. O primeiro atendimento prestado envolve um cidadão configurado no polo passivo de onze processos na 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Assis-SP, conseqüentemente fora da competência de atuação do NUTRABB, limitado à Vara do Trabalho de Jacarezinho. Dessa forma, o Núcleo se limitou a consultoria e informou a parte de quais providências eram cabíveis em cada caso, como por exemplo, a prescrição de alguns processos.

O segundo atendimento, realizado no dia 29 de outubro, instruiu uma munícipe a qual havia solicitado o auxílio emergencial junto à responsável, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e teria tido os valores requeridos recebido por outra pessoa; tratando-se de caso de crime alheio ao Direito do Trabalho, o Núcleo a aconselhou para que fosse até a Delegacia de Jacarezinho e lavrasse um boletim de ocorrência, mais uma vez, atentando-se ao que poderia ou não ser realizado em sua competência.

O terceiro atendimento, realizado em fevereiro de 2021 ainda sob influência das conseqüências da pandemia do COVID-19, atuando excepcionalmente, cuidou de um caso previdenciário/trabalhista, onde uma enfermeira que recebia benefício pelo INSS devido à doença que a impossibilitava de exercer suas atividades laborais recebeu alta, sendo declarada pelo órgão como capaz de retomar seu trabalho. Entretanto, não foi admitida novamente pelo empregador que alegava que a referida ainda se encontrava em situação inapta para realizar as funções como enfermeira, encontrando-se assim, no que é chamado de limbo previdenciário. Deste modo, realizaram-se todas as instruções cabíveis ao caso.

Destarte, cabe ressaltar que as atividades de atendimento ao público se mantêm de maneira remota, visto que a universidade, bem como suas dependências seguem fechadas devido ao vírus.

Ademais, com a continuidade da situação pandêmica, e a necessidade imprescindível de manter-se sob as medidas de segurança propostas pela Organização Mundial da Saúde, o Núcleo de Atividades e Proteção ao Direito Trabalhista, buscando formas de atingir a população sem conhecimento jurídico aprofundado, estabeleceu um perfil para propagação de conteúdo trabalhista através de uma página na rede social Instagram, tendo essa entrado em vigor em abril de 2021 - a escolha por tal meio virtual para a disseminação de conteúdo se deu devido a atual e crescente popularidade do aplicativo, que atinge desde os mais jovens, que têm preferência por ele, até os mais velhos que estão o utilizando cada vez mais - onde temas de grande relevância e dúvida estão sendo esclarecidos para os cidadãos em geral, questões como, por exemplo, o auxílio emergencial, direitos do empregado durante a pandemia, demissão com ou sem justa causa, dentre outros (UENP, 2021). Os alunos extensionistas utilizam

diariamente de materiais que muitas vezes não são de uso comum da população alheia ao Direito ou até mesmo inacessível, como por exemplo, livros doutrinários e a própria Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo a confecção das postagens e a pesquisa por seu conteúdo realizadas pelos dois bolsistas duas vezes na semana, especificamente nas segundas e sextas-feiras, fora das dependências da universidade, de maneira domiciliar. Dessa forma, por meio da leitura de autores doutrinários foi possível filtrar e simplificar o conteúdo para população em geral, como por exemplo, a doutrina de Maurício Godinho Delgado para as postagens sobre Modalidades de extinção Contratual (DELGADO, 2019, p. 1342), ou a postagem sobre as Características do Empregado com base nas explicações de Adriana Calvo (CALVO, 2020, p. 29), e por fim, a própria Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 1943).

Assim, tornou-se possível um contato prático e direto para ajudar as pessoas que contenham dúvidas sobre quaisquer assuntos relacionados à área, baseando-se em postagens com linguagem simples e figuras informativas para poder atingir o público-alvo. Outrossim, além do atendimento à população e da informatização através de rede social, o NUTRABB atua no aprofundamento em produções científicas, com a elaboração de artigos, resumos expandidos e trabalhos apresentados a estudantes, professores e operadores do direito, de modo a incentivar o interesse pela pesquisa no Direito do Trabalho e contribuir para o desenvolvimento da área com questões atuais.

Por último, o professor orientador faz o acompanhamento dos alunos bolsistas através de reuniões feitas pelo Google Meet, e de um contato diário por meio de WhatsApp, onde são enviadas as publicações semanais e eventuais produções científicas para avaliação e aprovação, além de tirar as dúvidas pertinentes relacionadas aos temas e aos trabalhos a serem realizados, sendo sempre muito solícito. Ademais, a cada seis meses são elaborados relatórios a serem enviados a entidade que oferece a bolsa para o Núcleo, a Fundação Araucária, onde são relatados as atividades que foram realizadas, bem como o desempenho tanto dos bolsistas quanto do professor orientador e se foram atendidas as expectativas quanto às suas realizações durante esse período, de modo a manter a bolsa em funcionamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Núcleo de Atividades e Proteção ao Direito Trabalhista (NUTRABB) desenvolvido pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, assim como outras partes do Direito impactadas com a pandemia e a impossibilidade de contato direto com a população, salvo em situações excepcionais e com o cenário pandêmico menos agravado no município de Jacarezinho-PR, teve de se adaptar a uma nova realidade, utilizando-se de meios tecnológicos para se reinventar e continuar com a proposta que abarca todas suas atividades, realizando-se isto através de atendimentos e orientação às pessoas que os buscava, informatização e transmissão de conteúdos trabalhistas para cidadãos com pouco conhecimento sobre o assunto de forma simples e rápida por meio do Instagram, juntamente da produção científica na área do Direito do Trabalho contribuindo tanto para com a sociedade quanto com o próprio meio acadêmico. Sendo assim, observa-se que foi possível dar continuidade ao programa de extensão com eficiência e alcançar a sociedade em tempos de pandemia, sem prejudicar o objetivo do Núcleo e sendo uma proposta a se manter mesmo quando essa realidade findar.

AGRADECIMENTOS: este estudo foi financiado pela Fundação Araucária e contou com bolsas PIBIS/UENP e PIBEX/UENP.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 01 set. 2021.
- BRASIL. Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. *Diário Oficial da União*: seção 1, Rio de Janeiro, 9 agos. 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm>. Acesso em: 01 set. 2021.
- CALVO, Adriana. *Manual de Direito do Trabalho*. 5. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
- DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de Direito do Trabalho*. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

MOREIRA, Ardilhes; PINHEIRO, Lara. OMS declara pandemia de coronavírus. **G1**. 11 de março de 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/11/oms-declara-pandemia-de-coronavirus.ghtml>>. Acesso em: 02 set. 2021.

UENP. Programas e Projetos de Extensão. Coordenação Antônio José Saviani da Silva. Escritório Modelo UENP com atividades relativas aos direitos trabalhistas. Jacarezinho, 2020a. Disponível em: <<https://uenp.edu.br/proec-extensao-acoes/programas-projetos-extensao/369-projetos-cj#escritorio-modelo-uenp-com-atividades-relativas-aos-direitos-trabalhistas>>. Acesso em: 01 set. 2021.

UENP. Programas e Projetos de Extensão. Coordenação Antônio José Saviani da Silva. Rede social do Núcleo de Atividades e Proteção ao Direito Trabalhista da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho, 2021. Disponível em: <<https://www.instagram.com/nutrabb.uenp/>>. Acesso em: 01 set. 2021.

UENP. UENP suspenderá as atividades presenciais entre os dias 17 e 31 de março. *Assessoria de Comunicação Social*. Universidade Estadual do Norte do Paraná, 2020b. Disponível em: <<https://uenp.edu.br/covid19-noticias/item/2638-2020-03-16-19-51-32>>. Acesso em: 03 set. 2021

UENP. Nota de Esclarecimento: regime especial. *Assessoria de Comunicação Social*. Universidade Estadual do Norte do Paraná, 2020c. Disponível em: <<https://uenp.edu.br/covid19-noticias/item/2718-nota-de-esclarecimento-regime-especial>>. Acesso em: 03 set. 2021.

UENP. Ato Executivo N° 09/2020 – GR UENP. Regulamenta o disposto na Resolução 03/2020 do CEPE, e adota outras providências. Jacarezinho, 2020d. Disponível em: <<https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-doc-gabinete/atos-executivos/atos-executivos-2020/16285-ato-executivo-009-2020/file>>. Acesso em: 04 set. 2021.